

C. POP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
9

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 25/09/2019 08:52:16 | Competência | 25/9/2019 | Código de Verificação | 343384383 |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|----------|-----------|---------------|
| Razão Social/Nome | RENATA REZENDE FERNANDES | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 11.349.720/0001-83 | Inscrição Municipal | 72059033 | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | AVENI AV. MADRID ,378 - SANTA CRUZ INDUSTRIAL CEP: 32340-470 | | | | |
| Complemento | LOJA | Telefone | | e-mail | |

Tomador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|--------------------------|
| Razão Social/Nome | INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO | | | | |
| CNPJ/CPF | 00.794.227/0001-56 | Inscrição Municipal | 1469610016 | Município | BELO HORIZONTE - MG |
| Endereço e CEP | Rua Tamoios ,462 - Centro CEP: 30120-050 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (31)3277-1639 | e-mail | financeiro@ipshdr.org.br |

Discriminação do Serviço

Fornecimento de Lanche para Capacitação de Equipes - PROJETO CENTRO POP ELDORADO. Local UNA Contagem. Data: 25/09/2019. Horário: 13h às 17h. Numero de Participantes: 40 (quarenta). Parceria 002/2019 - Prefeitura Municipal de Contagem e Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro.

Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido: 25/9/19

Código do Serviço / Atividade

17.11 / 562010200 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | |
|--|--------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| | | | | | |
| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
| Valor do Serviço R\$ | 442,00 | Natureza Operação | Valor do Serviço R\$ | 442,00 | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00 | |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 5-Microempresário Individual (MEI) | Base de Cálculo | 442,00 | |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 0,00 | |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 1 - Sim | ISSQN a Reter | () Sim (X) Não | |
| (=) Valor Líquido R\$ | 442,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISSQN R\$ | 0,00 | |
| | | 2-Não | | | |

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

EVENTO / CAPACITAÇÃO



Centro de Referência Especializado para População em
Situação de Rua – Centro POP Eldorado

Rua Sevilha, 55 Bairro Santa Cruz – Contagem/MG
(31) 3352.5337 centropopeldorado@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro – IPSHDR, inscrita no CNPJ sob o número 00.794.224/0001-56, com sede à Rua Tamoios 462 sala 506 Centro - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Cristiane Palhares Mendes, auxiliar administrativo do Centro POP Eldorado, RG M7.974.707 doravante denominada CONTRATANTE, e RECEPÇÃO E BUFFET Renata Rezende Fernandes, inscrita no CNPJ sob o número 11.349.720/0001-83 com sede à Avenida Madrid 378 – Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços para fornecimento de Lanche para Capacitações ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Eldorado, sito à Rua Sevilha, 55, bairro Santa Cruz – Contagem/MG, que será regido pelas Clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço para fornecimento de lanche especial às capacitações do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Eldorado, sito à Rua Sevilha, 55, bairro Santa Cruz – Contagem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço e Condições de Pagamento

2.1 Para execução do serviço, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes e de R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos) por pessoa.

2.2 Para esses valores serão fornecidos 04 tipos de itens comestíveis, refrigerante, suco e café, bem como material descartável (copos e guardanapos).

2.3 Quando, na execução do contrato, houver modificação no presente contrato, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, a CONTRATADA levantara previamente os custos, submetendo-se à aprovação da CONTRATANTE.

2.4 Após exame, tomada de preço em concorrência, aprovado os custos pela CONTRATANTE, será firmado o respectivo Termo Aditivo.

2.5 Somente serão reconhecidos os acréscimos, supressões e alterações feitas com autorização prévia e escrita da CONTRATANTE.

2.6 Este contrato poderá ser reequilibrado econômico-financeira mente mediante negociação entre partes e a formalização do pedido, tendo como limite máximo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), ou outro indexador que venha a substituí-lo, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses contatos da data da apresentação da proposta ou do ultimo reajuste.

2.7 O pagamento referente a prestação de serviços, será realizado após fornecimento do lanche e entrega da Nota Fiscal.

2.8 Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua (re) apresentação, devidamente regularizado.

CLÁUDULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

a) realizar entrega de lanche para a capacitação, nos dias e horários estipulados. Todos os itens comestíveis devem ser embalados individualmente.

b) apresentar no ato da entrega do café a Nota Fiscal e dados bancários para pagamento dos serviços prestados.

3.2 A CONTRATANTE se obriga a:

a) receber o lanche nos dias e horários estipulados realizando a conferência dos mesmos no que se refere quantidade, qualidade e embalagem dos mesmos.

b) realizar o pagamento dos serviços prestados após entrega e conferência de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Das Condições da Prestação de Serviço

4.1 A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços com boa qualidade, de forma diligente e competente, de acordo a legislação vigente e pertinente ao tipo de serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA: Da Vigência

5.1 Este contrato vigorará por 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 21 de abril de 2019 e tendo seu término previsto para dia 12 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão

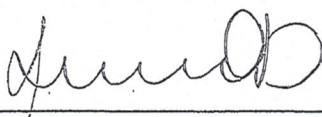
6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Este contrato poderá ser rescindido em comum acordo; havendo discordância este se dissolverá nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do foro

7.1 Ficamos eleitos o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste contrato, renunciando expressamente outro foro.

7.2 E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes.

Contagem, 21 de Abril de 2019.



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro
Centro POP Eldorado - Administrativo
Cristiane Palhares Mendes



Recepção e Buffet Renata Rezende Fernandes
CNPJ: 11.349.720/0001-83

RENATA REZENDE FERNANDES

RECEPÇÃO E BUFFET

Rua Santa Bárbara, 193 Bairro Agua Branca – Contagem/MG

CNPJ: 11.349.720/0001-83

(31)98886.5601

Solicitante: Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

CNPJ: 00794227/0001-56

Centro POP Eldorado – Rua Sevilha 55 Bairro Santa Cruz Industrial

| Item | Quantidade | Valor unitário | Total |
|---|------------|----------------|-------------------|
| Mini Sanduiche Natural | 100 | R\$ 0,85 | R\$ 85,00 |
| Pão de Queijo Coquetel | 50 | R\$ 0,55 | R\$ 27,50 |
| Bolo de Cenoura cobertura - pedaço | 50 | R\$ 0,48 | R\$ 24,00 |
| Salgado assado | 100 | R\$0,75 | R\$ 75,00 |
| Litro de Refrigerante | 12 | R\$ 5,50 | R\$ 66,00 |
| Litro Suco laranja | 03 | R\$ 4,00 | R\$ 12,00 |
| Material Descartável: Copo Café isopor Copo Plástico Transparente Guardanapo | 100 cada | | R\$ 42,00 |
| TOTAL | | | R\$ 331,50 |

Data: 21/04/2019

11.349.720/0001-83
RENATA REZENDE FERNANDES
RECEPÇÃO E BUFFET
Rua Santa Barbara, nº 193
B. Água Branca - CEP: 32371-060
CONTAGEM - MG



Sabará, 21 de abril de 2019.

AO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO
A/C VANESSA

Prezado Senhora

Atendendo a solicitação de V.S.a, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento de itens alimentícios.

Somos antecipadamente gratos pela atenção que nos dispensarão e salientarmos que nosso lema é trabalhar com o cliente, visando à qualidade total dos serviços a serem prestados. A Proposta Comercial consiste no fornecimento de:

| | |
|---|------------|
| 100 minis sanduíches natural | R\$ 150,00 |
| 50 pães de queijo | R\$ 46,00 |
| 100 salgados folhados | R\$ 80,00 |
| 50 bolos de cenoura com cobertura | R\$ 125,00 |
| 12 litros de refrigerante (Coca Cola e Guaraná) | R\$ 66,00 |
| 03 litros de sucos | R\$ 32,00 |
| Material descartável | R\$ 45,00 |
| Total | R\$ 544,00 |

Os lanches, depois de preparados, terão seus componentes individualmente embalados, segundo a sua natureza, sendo então acondicionados em embalagens, mediante prévia programação, nos horários indicados pela solicitante.

Na expectativa de que consigamos atender os objetivos, colocamo-nos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário.

Orçamento válido por 3 dias.

Atenciosamente,

José Antônio
Comercial
Stephanie da Rocha Gomes
Rua Liberdade, 161 B. Novo Alvorada
Sabará - MG

Contagem, 22 de Abril 2019

Ao Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro
CNPJ: 00794227/0001-56

| Item | Quantidade | Total |
|---|------------|------------|
| Mini sanduiche | 100 | R\$ 160,00 |
| Pão de Queijo coquetel | 50 | R\$ 35,00 |
| Salgadinho assado/frito | 100 | R\$ 75,00 |
| Bolo de Cenoura - pedaço | 50 | R\$ 34,00 |
| Litro Refrigerante - Coca cola/ guaraná | 12 | R\$ 68,00 |
| Litro Suco | 03 | R\$ 18,00 |
| Material Descartável (copo transparente firme, copo isopor café, guardanapo) | 100 | R\$ 43,50 |

Total433,50

PADARIA E CONFEITARIA PAES BELO
Rua Mantiqueira 874 - B Riacho das Pedras


[28.737.940/0001-70]
INSC. EST. 003.050.630.0005
PADARIA E CONFEITARIA
PAES BELO - EIRELI - ME
Rua Mantiqueira, 874 - Loja 02 - Andar 01
B. Riacho das Pedras - CEP 32.280-620
CONTAGEM - MG

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| Emitente: | INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO |
| Conta origem: | 0620 / 003 / 00000842-2 |
| Conta destino: | 2940 / 013 / 00024874-4 |

| | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Nome destinatário: | RENATA REZENDE FERNANDES |
| Valor: | R\$ 442,00 |
| Identificação da operação: | AA RENATA REZENDE FERNAND |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 27/09/2019 |
| Data/hora da operação: | 27/09/2019 17:54:11 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 22971658 |
| Chave de segurança: | 6WAFTHM2T6GTFUQM |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104